



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº098.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – EXTRA

MUCAJAÍ-RR, 30 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA MUNICIPAL	11
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	13

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA Nº 316/24 DE 02 DE STEMBRODE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR a Senhora **HERYKA CYNTHIA LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 880.724.012-20, para o Cargo Comissionado, **CC – VII de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 317/24 DE 02 DE STEMBRODE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAILANE DA CONÇEIÇÃO BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 038.972.162-05, para o Cargo Comissionado, **CC – VII de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA N° 318/24 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesse particular.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por servidor público municipal para concessão de licença sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **MARIA NAZARÉ NASCIMENTO SOUZA**, CPF sob nº 383.011.992-53, Matrícula nº 102, ocupante do Cargo Efetivo agente administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 02 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 30 da Lei Municipal nº 177/2003:

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Pedagogo, Professor de Educação Física e Motorista de Transporte Escolar, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Raul Francisco dos Santos Rodrigues	Professor Educação Física	Sede
Nilce Freitas Vieira Silva	Professor Pedagogo	Sede
Lenilde Araújo da Silva	Professor Pedagogo	Sede
Elany Uchoa Cavalcante de Paula	Professor Pedagogo	Sede
Marcia Cristina Silva de Souza	Professor Pedagogo	Vila Pirilandia
Erivaldo de Sousa Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 02 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos do concurso público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de professor pedagogo e professor de educação física e motorista de transporte escolar, conforme relação em abaixo.

Os convocados para preenchimento das vagas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, cito rua Santo Antônio, s/n – centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 04 de setembro de 2024, às 9h30min.

Nome	Cargo	Localidade
Raul Francisco dos Santos Rodrigues	Professor Educação Física	Sede
Nilce Freitas Vieira Silva	Professor Pedagogo	Sede
Lenilde Araújo da Silva	Professor Pedagogo	Sede
Elany Uchoa Cavalcante de Paula	Professor Pedagogo	Sede
Marcia Cristina Silva de Souza	Professor Pedagogo	Vila Pirilândia
Erivaldo de Sousa Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	-

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor pedagogo; professor de educação física e motorista de transporte escolar, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Gleison Correa Lopes	Professor Pedagogo	Sede
Angelly Ielcnele Lima de Paiva	Professor Pedagogo	Sede
Gracy Kellen da Rocha Tinoco Oliveira	Professor Pedagogo	Sede

Art. 2º Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 30 de agosto de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Contato telefônico e e-mail.

ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, o candidato ao cargo de motorista educacional, abaixo relacionado:

Nome	Cargo
Anderson dos Santos Conceição	Motorista Educacional

Art. 2º Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 02 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

- Envelope tipo A4;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme edital;
- Certificação de curso de transporte escolar, devidamente registrado por entidade licenciada, expedida no prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título eleitoral;
- Certidões Criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulo irregular de cargos;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes, se houver;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Contato Telefônico e e-mail;



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL



www.mucajai.rr.gov.br



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES